

3 — Resultante do processo de Alteração do PDM (no ano 2017), toda a informação sobre a UOPG 4 consta na versão final do Relatório Técnico, sendo essa informação vinculativa, particularmente as recomendações das entidades consultadas.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

41989 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_41989_1.jpg

41989 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_41989_2.jpg
611047577

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso n.º 1080/2018

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por omissão e complemento do Aviso n.º 9510/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, torna-se público a presente omissão e na sequência disso, admite-se pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no *Diário da República*, candidaturas aos seguintes procedimentos concursais de recrutamento de pessoal para a Câmara Municipal de Alvito: REF A — Assistente Operacional (Serviços Gerais — 2 postos de trabalho); REF B — Assistente Operacional (Canalizador — 1 posto de trabalho); Assistente Operacional (Jardineiro — 1 posto de trabalho); REF D — Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos — 1 posto de trabalho) e REF E — Assistente Operacional (Motorista Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — 1 posto de trabalho), nas condições expressas no mencionado aviso e complemento do ponto 15.2.2.1 do presente.

No final do ponto 15.2.2 e antes do ponto 15.2.3, deverá ser considerado o seguinte ponto:

15.2.2.1 — A prova de conhecimentos oral, revestindo natureza prática ou de simulação, de realização individual, tem a duração máxima de 45 minutos e será exclusivamente realizada para as seguintes referências:

Ref's: A, B, C, D e E

26 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

311053773

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extrato) n.º 1081/2018

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto na alínea c) do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 na atual redação conjugado com o n.º 3 do art.º 11.º da Lei n.º 11/2012, de 20/01 aplicável por remissão do n.º 5 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na atual redação, de acordo com os seus despachos n.º 1 e 2/GP/2018, de 02/01/2018, emanados no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º e n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na atual redação, foi constituído o Gabinete de Apoio aos membros da Câmara Municipal com a seguinte composição:

- a) Secretária de Apoio à Presidência, Susana Marina Lobo da Costa, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Arganil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnica;
- b) Secretária de Apoio à Vereação, Diana Raquel Simões Moura.

Os cargos ora nomeados são exercidos em comissão de serviço e aos quais corresponde a remuneração prevista no n.º 3 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na atual redação, com efeitos e a partir da data em que foram exarados os despachos de nomeação citados.

5 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*, Dr.

311043875

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 1082/2018

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 6

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 214-G/2015, de 2 de outubro, n.º 97/2017, de 10 de agosto e n.º 79/2017, de 18 de agosto e artigo 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente Aviso, um procedimento de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6, sito na Rua Eça de Queiroz, Pampilheira, freguesia de Cascais, promovido pelo Município de Cascais.

Com o presente procedimento são introduzidas alterações ao número de lotes, reduzindo-os de oito para dois, ao uso previsto para os mesmos, ora destinando-os aos usos de equipamento/serviços e reajustados os parâmetros urbanísticos em função do novo desenho urbano proposto para a área de intervenção do loteamento, ajustando-o às novas necessidades do território.

Durante o referido prazo, o processo SPO 2342/2017 disponível para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA — Apoio Administrativo, sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800203186.

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

9 de janeiro de 2018. — A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, *Arquiteta Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro*.

311053513

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 1083/2018

Conclusão de Período Experimental — Técnico Superior de Relações Públicas e Secretariado

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Nádria Marques Pereira Pires, na carreira de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,6 valores, de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP.

10 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

311053781

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 1084/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

Alípio Marques Boino — Assistente Operacional — posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória única, desligado do serviço em 30/11/2017.

4 de janeiro de 2018. — A Vereadora Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

311039509